

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE JUNHO DE 2025

Nº 108

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1947, de 14 de maio de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Maio de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3033.2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3033.2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	150.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	365.000,00

Anexo II

21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3033.2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	350.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	365.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*DECRETO 1949, de 15 de maio de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Maio de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.362.0601.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.362.0601.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE PETERN	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	500.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.800.000,00

Anexo II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.362.0601.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.362.0601.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE PETERN	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	500.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3390180000 - Auxilio financeiro a estudantes	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.800.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO 1966, de 10 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390140000 - Diarias - civil	30.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	30.000,00

Anexo II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	30.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	30.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1452/2025 - GP, de 25 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Nome SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADAPOR INCORREÇÃO.

PORTARIA 1752/2025 - GP, de 04 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XI, do §1º do art. 69 e considerando teor do memorando eletrônico nº 12.411/2025 RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do Serviço Público Municipal a servidora NAIDA MARIA DOS SANTOS NICÁCIO, matrícula nº 11569, Educadora Infantil, tendo em vista o seu falecimento em 12 de abril de 2025, constante da Certidão de Óbito nº 0945320155 2025 4 00022 127 0006127 92, 9º Ofício de Natal, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2025

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADAPOR INCORREÇÃO.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

*PORTARIA Nº 185/2025-SEMARH, de 03 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 020/2025-CAMP/SGA, de 02 de junho de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 02 de junho de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENT O	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDID OS	FOPAG ADM
MAGNA DE SOUZA COSTA	9064	SME	30.05.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	16.05.2025 À 30.05.2025
DANIEL RICARDO COELHO DA SILVA	7891	SMS	30.05.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	10	20.05.2025 À 29.05.2025
NAIR GOMES DA SILVA	9200	SMS	30.05.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	25.05.2025 À 21.09.2025
DANIELE DANTAS PAIVA MIRANDA	11402	SMS	30.05.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	08	08.05.2025À 15.05.2025
LUIZ JOSÉ DE MEDEIROS	12474	SMS	30.05.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	05	19.05.2025 À 23.05.2025

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENT O	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDID OS	CARGOS COMISSIONADO S E AGENTES PÚBLICOS
ADRIANA SHEILA DE A. SEIXAS	10203	SEMTASC	30.05.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	12	27.03.2025 À 07.04.2025
CLÁUDIA MARIA VARELA DA SILVA	6433	SEMTASC	30.05.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	15.05.2025 À 21.05.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 188/2025-SEMARH, de 09 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 021/2025-CAMP/SGA, de 05 de junho de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 05 de junho de 2025.

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENT O	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDID OS	FOPAG ADM
JOSENILDO BEZERRA DA SILVA	100331	SMS	02.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	17.05.2025 À 23.05.2025
SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA	11147	SMS	02.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	16	14.05.2025 À 29.05.2025
ROSA JERIZA LOPES BARBOSA	5953	SME	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	27.05.2025 À 10.06.2025
FRANCISCA JAMILE LOPES DE AZEVEDO	11287	SME	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	22.05.2025À 20.07.2025
VALDIR BATISTA BENTO JÚNIOR	86851	SME	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	30	27.05.2025 À 25.06.2025
CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS	11100	SEMTASC	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	23.05.2025 À 20.08.2025
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA	5835	SME	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	26.04.2025 À 23.08.2025
RAIMUNDA LAUDECI LIRA MACIEL	5341	SMS	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	07	23.05.2025 À 29.05.2025

NOME	MAT.	ORIGEM	DATA DO ATENDIMENT O	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDID OS	CARGOS COMISSIONADO S E AGENTES PÚBLICOS
ADRIANA MANDU DA SILVA	74845	SMS	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	05	19.05.2025 À 23.05.2025
VANUZA ALVES DOS SANTOS	20627	SMS	04.06.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	23.05.2025 À 06.06.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PORTARIA 007/2025, de 10 de junho de 2025.

Designa agentes públicos para atuarem nos processos Municipais de licitações, contratações diretas e parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal, bem como os ajustes decorrentes desses processos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, bem como a necessidade de providências para sua implantação;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 7º e 8º da Nova Lei de Licitações, que dispõem sobre os agentes de contratação, bem como a equipe de apoio;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, pelo art. 6º e art. 64, Anexo I, item 25, da LEI COMPLEMENTAR nº 129, de 28 de Fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a retificação da Reestruturação Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o Princípio da Segregação de Funções e a necessidade de sua observância pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quantitativo de Secretarias Municipais e a Função Especializada da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, responsável pela tramitação de todos os processos licitatórios do município;

CONSIDERANDO ainda a competência para designação dos referidos agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conferida pelo art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 122, de 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes público abaixo relacionados para atuarem nos processos municipais de licitações, contratações diretas, demais contratações e parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal, bem como os ajustes decorrentes desses processos:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO(A):

a) Maria da Conceição Silva de Moraes;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) João Batista De Souza Júnior;

b) Pâmela Letícia Oliveira de Medeiros;

c) João Maria Pereira de Oliveira;

d) Marcos Antonio Campos;

e) Mairson Oliveira Marques;

f) Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo;

g) Ricardo Augusto Sales de Souza;

h) Bianca Karoline Lopes Fonseca;

i) Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira;

j) José Antônio Freire De Oliveira;

k) Pâmela Soares de Moura;

l) Alzineide Oliveira da Costa Silva;

m) Ancelmo Brum Medeiros Júnior;

n) Luciana Mauricio Costa;

o) Raquel Lacerda Bezerra Raposo.

Art. 2º. Os agentes designados terão direito ao recebimento de verba indenizatória em regime fixo de parcelas e adicional de produtividade regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 122, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios de São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de junho de 2025.

João Batista de Souza Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E
CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 - neste ato representado pela sra. Rayane Rocha Da Silva, Educadora Física, brasileira, solteira; RG: 281.xxx.x72, SSP/RN; CPF: 008.xxx.xxx-79, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A - CNPJ sob o número 17.992.979/0001-24, sito à Av. Paulista, 1471 Conj.511 - Sala 02 - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP CEP 01.311-927, tel. 41 4042.4960 - Cel: (41) 99976-0574, e-mail contratos@pinova.com.br, neste ato representada por Laercio Almada Filho, Presidente - Casado - Brasileiro, portador da Carteira de Identidade 052.xxx.x37 - IFP/RJ e do CPF n.º 832.xxx.xxx-15, doravante denominada CONTRATADA - Processo Licitatório nº 62681/2025- CE 002/2025; CONTRATO Nº 224/2025; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO, EM OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO, MUNICÍPIO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Referente ao Convênio nº 960198/2024 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, com a utilização de recursos da UNIÃO e de contrapartida do Município - DO VALOR: R\$ 1.247.900,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) - DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE2.262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - Obras e instalações FONTE DE RECURSO 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Fontes: 1500 - VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 150 dias - nos termos da LGL 14.133/2021. ASS. DOS REPRES.: RAYANE ROCHA DA SILVA (Contratante) e LAERCIO ALMADA FILHO (Contratada). São Gonçalo do Amarante/RN: 10/06/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-PMSGARN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO: A presente licitação visa formalizar Ata de Registro de Preço para aquisição de aparelhos auditivos e realização de exames de audiometria para diagnóstico nos alunos da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: RUBENS SANTOS CABRAL							
CNPJ: 24.123.823/0001-72							
Endereço: RUA MAXARANGUAPE, Nº 621, TIROL, NATAL/RN							
Representante: Rubens Santos Cabral							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	939986	AASI EXTERNO, MINI-RETROAURICULAR, 100% DIGITAL, COM PROGRAMADOR BLUETOOTH (REGULADOR SEM FIO), REGULADOR NOAHLINK-WIRELESS, INDICADO PARA PERDAS AUDITIVAS LEVE, MODERADA, SEVERA, PROFUNDA E PARA RESIDUOS AUDITIVOS. ADAPTACAO FECHADA E ABERTA GANHO MAX.	UND	REXTON	3.000	2.000,00	6.000.000,00
2	939987	REALIZACAO DE EXAME DE AUDIOMETRIA /LAUDO	SERV	PROMED	14.000,00	16,4200	229.880,00
						Total	6.229.880,00

Valor total da contratação 6.229.880,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09/06/2025.
Luísa de Marilac de Castro Leite
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO: A presente licitação visa formalizar Ata de Registro de Preço para aquisição de aparelhos auditivos e realização de exames de audiometria para diagnostico nos alunos da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente EM FAVOR DE Vencedor: RUBENS SANTOS CABRAL, CNPJ: 24.123.823/0001-72, Endereço: RUA MAXARANGUAPE, Nº 621, TIROL, NATAL/RN. Valor total da contratação 6.229.880,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09/06/2025.
Luísa de Marilac de Castro Leite
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONCURSO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará a seleção de propostas, nas condições estabelecidas na modalidade CONCURSO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, objetivando a seleção de uma obra de arte, tipo escultura em bronze, para integrar o acervo artístico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e terá validade até os prazos legais previstos neste edital. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período 11 a 24 de junho de 2025, no horário de 08h as 16 horas, O edital e seus anexos encontram-se no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025.
José Gleydson Oliveira de Almeida
Presidente da FCDM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625702025
ADESÃO Nº 020/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,
CONTRATANTE: empresa P & P Locações e Serviços LTDA, CNPJ. Nº. CNPJ:14.433.017/0001-47, Rua Manoel Joaquim de Souza, nº228, Centro, Serrinha/RN, CEP: 59.258-000.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do endereço da empresa signatária do Contrato nº 167/2025, cuja empresa era situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº228, Centro, Serrinha/RN, CEP: 59.258-000, passando a ser localizada na Rua São José, 375, Centro, Monte Alegre/RN – CEP: 59.182-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Junho de 2025.
Ledson Honorato de França
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de São Gonçalo do Amarante – SGA/RN.
CONTRATANTE: a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 19.316.524/0001-14.
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL. 16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br PMSGA Processo nº Folha nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA 10 SAÚDE 301 ATENCAO BASICA 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 2275 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Junho de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 220/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64103/2025

ADESÃO Nº 028/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: e a empresa NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.995.457/0001-49.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar também com a inclusão da seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO/ATIVIDADE 2.181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

PROJETO/ATIVIDADE 2.179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2025.
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11934/2023

ADESÃO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: empresa D'leon Serviços e Locações Ltda, inscrito no CNPJ Nº 24.295.246/0001-04.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula décima quarta - Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através LEI Nº 2.175 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PROJETO/ATIVIDADE 2.093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE PETERN ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2025
Luiza de Marillac de Castro Leite
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATANTE: empresa: MERCADOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 77.500.049/0281-48.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamento e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Junho de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

EXECUTIVO/SAÚDE

EDITAL Nº 002/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuação no Centro Especializado em Reabilitação (CER), do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, munidos das cópias dos documentos, listados no anexo deste edital (ANEXO 1).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA - ANÁLISE CURRICULAR	NOTA - ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
CARGO: PSICÓLOGO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA)					
1	Marcos Sankler Santos Carvalho	24	35	59	Aprovado (a) e Convocado (a)
2	Anny Priscila da Silva	5	35	40	Aprovado (a) e Convocado (a)
3	Aretha da Costa Galvão Dutra Bezerra	15	18	33	Cadastro de Reserva
4	Clara ILane Oliveira da Silva de Carvalho	6	23	29	Cadastro de Reserva
5	Adeilze Maia de Morais Medeiros	5	22	27	Cadastro de Reserva
6	Raphaele das Dores Silva Brites	6	20	26	Cadastro de Reserva
CARGO: PSICÓLOGO (GERAL)					
1	Raissa da Nóbrega Pessoa	35	38	73	Aprovado (a) e Convocado (a)
2	Raniere Marciano de Sousa	30	35	65	Cadastro de Reserva
3	Rosângela Paula de Souza	35	30	65	Cadastro de Reserva
4	Thais Pires Teixeira Cordeiro	30	21	51	Cadastro de Reserva
5	Ana Catarina Torres França	17	31	48	Cadastro de Reserva
CARGO: FISIOTERAPEUTA					
1	Janhsen Victor do Nascimento Lima	35	40	75	Aprovado (a) e Convocado (a)
2	Tony Handerson Davi de Holanda	14	40	54	Aprovado (a) e Convocado (a)
3	Heloise Bezerril de Lima Santos	26	28	54	Aprovado (a) e Convocado (a)
4	Felipe Rodrigues de Souza	23	25	48	Cadastro de Reserva
5	Nilmara Carla Tavares da Silva	6	40	46	Cadastro de Reserva
6	Maria Rita de Araújo Galvão	3	40	43	Cadastro de Reserva
7	Hugo Vinicius Cunha Vilar	0	40	40	Cadastro de Reserva
8	Robson Antunes Eufrazio	9	31	40	Cadastro de Reserva
9	Denise Gomes Máximo	0	31	31	Cadastro de Reserva
10	Maria Vitória Oliveira da Silva	0	31	31	Cadastro de Reserva
11	Ingrid de Souza Oliveira	5	25	30	Cadastro de Reserva
12	Paulo Jackson Batista da Trindade	0	25	25	Cadastro de Reserva
13	Willyenne Gomes de Lima	0	21	21	Cadastro de Reserva
CARGO: FONOAUDIÓLOGO					
1	Thayane Cristina da Silva Pereira	29	30	59	Aprovado (a) e Convocado (a)
2	Anna Beatriz do Nascimento Martins	15	30	45	Aprovado (a) e Convocado (a)
3	Taise Karina Silva Dantas	5	37	42	Aprovado (a) e Convocado (a)
4	Maria Helena Dantas Abreu	6	35	41	Cadastro de Reserva
5	Dinaide Marinho dos Santos	26	15	41	Cadastro de Reserva
6	Amanda Fernandes da Cunha	14	15	29	Cadastro de Reserva
7	Isabelly Raianny de Souza Oliveira	14	-	14	Desistente (Ausência na

					entrevista)
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL					
1	Thuysa Andrielly da Silva Nascimento	0	28	28	Aprovado (a) e Convocado (a)
2	Taiz Rego Camilo	5	21	26	Aprovado (a) e Convocado (a)
3	Daniela de Castro Grutt	5	-	5	Desistente (Ausência na entrevista)
CARGO: NUTRICIONISTA					
1	Hádna Dayane Enéas da Cunha	23	40	63	Aprovado (a) e Convocado (a)
2	Rodrigo Wagner Andrade da Silva	8	40	48	Cadastro de Reserva
3	Laise Mara Salviano de Oliveira	5	40	45	Cadastro de Reserva
4	Gracy Anny Ribeiro da Silva	21	23	44	Cadastro de Reserva
5	Patrícia Ferreira da Silva	0	35	35	Cadastro de Reserva
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL					
1	Luciana de Farias Pereira Carvalho	32	35	67	Aprovado (a) e Convocado (a)
2	Ionara da Silva Santana	35	32	67	Aprovado (a) e Convocado (a)
3	Silvania Vicente Felicio Costa	35	30	65	Cadastro de Reserva
4	Rafaelly Dayanne Fernandes Alves	29	35	64	Cadastro de Reserva
5	Ihamara Bulcão Taveira	21	38	59	Cadastro de Reserva
6	Jéssica Daiane Caráúbas Silva	17	35	52	Cadastro de Reserva
7	Inaara Herika Franco Deeze	17	35	52	Cadastro de Reserva
8	Débora Dantas de Souza	6	35	41	Cadastro de Reserva
9	Leydiane Alves Ferreira	10	28	38	Cadastro de Reserva
10	Maria Luiza Rodrigues da Cruz	5	32	37	Cadastro de Reserva
11	Maria da Conceição da Silva Nascimento	0	35	35	Cadastro de Reserva
12	Fabiola Regina Campelo	0	30	30	Cadastro de Reserva
13	Ilana Luciana Fonseca Xavier Martins	0	25	25	Cadastro de Reserva
14	Carleide Ribeiro Fontoura	0	21	21	Cadastro de Reserva
15	Dallievanys Christiny de Moura Fonsêca	0	-	0	Desistente (Ausência na entrevista)

VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO	NOTA - ANÁLISE CURRICULAR	NOTA - ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Adriana Dias dos Santos	Assistente Social	32	18	50	Aprovado (a) e Convocado (a)

ANÁLISE DOS RECURSOS ETAPA 2 (ENTREVISTA TÉCNICA)

CANDIDATO	CARGO	ANÁLISE DO RECURSO
Maria Helena Dantas Abreu	FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO
Dinaide Marinho dos Santos	FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO
Maria da Conceição da Silva Nascimento	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
Thais Pires Teixeira Cordeiro	PSICÓLOGO	INDEFERIDO

ANEXO 1
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

SEGUIR A RELAÇÃO DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONVOCADOS AO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 11/06/2025 a 12/06/2025, PARA CADASTRO DAS FICHAS FUNCIONAIS:

- CPF
- RG
- PIS/PASEP
- TÍTULO ELEITORAL
- 01 (UMA) FOTO 3X4
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
- REGISTRO PROFISSIONAL
- QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMEM), EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CRIANÇA DE 0 ATÉ 6 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA E CPF
- CRIANÇA DE 7 ATÉ 13 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM DECLARAÇÃO DA ESCOLA E CPF
- EXAME ADMISSIONAL
- CONTA SALÁRIO A SER ABERTA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MEDIANTE OFÍCIO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE BENS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO ÉTICO - RACIAL (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA - RECEITA FEDERAL - www.pgfn.gov.br

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna pública a décima segunda convocação dos candidatos às vagas previstas no Edital 02/2025, conforme resultado final divulgado no JOM, Edição Extra, nº 073 de 16 de abril de 2025, retificado no dia 23 de abril de 2025.

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 12/06/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)					
MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO- LÍNGUA PORTUGUESA					
Classificação	Nome	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	RESULTADO
7	RAFAELA ELANE FRANÇA DE SOUZA	06*****81	11/04/1987	85	APROVADA

Os candidatos aprovados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua R. Randolpho Lins de Albuquerque, 68 - Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 8h às 12h e das 13h às 16h.
Os atendimentos se darão POR ORDEM DE CHEGADA.

Documentação necessária, conforme subitem 10.2 do Edital 025/2025, retificado no dia 10 de abril de 2025.

- () CPF (cópia e original)
- () RG (cópia e original)
- () PIS/PASEP (cópia e original)
- () TÍTULO ELEITORAL (cópia e original)
- () DUAS FOTOS 3X4
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia e original)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia e original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (cópia e original – Para o Cargo de AEE)
- () DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE) (original)
- () CARTEIRA DE TRABALHO (página com a foto e página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato) (cópia e original)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia e original)
- () DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#) (original)
- () CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal](#) (original)
- () LAUDO/ ATESTADO MÉDICO (cópia e original, especificamente para candidatos PcD)
- () ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (cópia e original)
- () DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA (cópia e original, especificamente para o cargo de professor indígena)

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de junho de 2025
LUIZA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal de Educação

EXECUTIVO/PROCURADORIA

Portaria nº 004/2025 - PGM/SGA, de 10 de junho de 2025.

Designa fiscal de contrato e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 220/2025, firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pela Procuradoria-Geral do Município, e a empresa NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Débora Maria de Medeiros Silva, matrícula nº 0105546-1, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para exercer a função de fiscal do contrato nº 220/2025, referente ao fornecimento e a instalação de 14 aparelhos de ar-condicionado

destinados ao imóvel da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A fiscal designada deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial o acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento dos termos acordados, a qualidade dos serviços prestados, e a legalidade de todos os atos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2025.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Procurador-Geral do Município
Matrícula 6859-2 – OAB/RN 5.023

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
EXTRATO ARP Nº 16/2025

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, a serem utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN, compreendendo a Sede, o Centro de operações e os Escritórios de atendimento.

NOME: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda					
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe					
CNPJ: 07.245.458/0001-50			E-MAIL: dageal07@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0001	10	Alfinete para mapa - cabeça redonda, coloridos, que tenha excelente fixação - medindo 9 x 3 x 15 centímetros. Caixa com 50 unidades.	CX	Leonora	R\$ 3,36
0002	15	Apagador para quadro branco - em material com base de feltro, corpo plástico.	UN	Masterprint	R\$ 3,89
0006	150	Bloco adesivo post-it - 76 mm x 76 mm – bloco com 100 folhas cada.	UN	Brw	R\$ 3,00
0010	30	Caneta esferográfica cristal, ponta 1,0mm, tinta na cor preta, caixa contendo 50 unidades.	CX	Bic	R\$ 29,27
0012	30	Caneta marca texto, corpo cilíndrico, ponta chanfrada, medindo (tampada), ponta de 2,5 a 5 mm, na cor amarelo fluorescente. Caixa contendo 12 unidades.	CX	Brw	R\$ 10,00
0017	20	Cola branca- em tubo de 90 g, lavável, atóxica.	UN	Frama	R\$ 2,38
0034	100	Pasta polionda, larga, 55 mm, em polipropileno corrugado.	UN	Alaplast	R\$ 5,43
0045	50	Tesoura - para uso geral, em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno preto e emborrachado, medindo aproximadamente 21 cm.	UN	Brw	R\$ 5,49
					Total do vencedor R\$ 2.585,15

NOME: DARLU Indústria Têxtil LTDA					
ENDEREÇO: Rua Nicolau Copérnico - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe					
CNPJ: 40.223.106/0001-79			E-MAIL: darlu@darlu.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0029	150	Mouse pad emborrachado - dimensões mínimas exigidas: altura 250 mm largura 230 mm. Cor preta.	UND	DLH	R\$ 8,99
					Total do vencedor R\$ 1.348,50

NOME: Elias Avelino dos Santos					
ENDEREÇO: Av Remador Clodoaldo Bakker					
CNPJ: 24.208.480/0001-49			E-MAIL:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0018	25	Cola em bastão - 40 g, atóxica.	UN	Bazze	R\$ 4,10
0025	50	Grampeador metálico - para grampos 26/6 - grampeia até 25 folhas	UN	Futuro	R\$ 15,00
					Total do vencedor R\$ 852,50

NOME: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA					
ENDEREÇO: ROD BR 423 - CEP: 55293000 - UF: PE - Município: Garanhuns					
CNPJ: 53.571.459/0001-01			E-MAIL: elloelladistribuidora@hotmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0019	50	Corretivo líquido -18 ml, à base de água, atóxico.	UND	Glinorte	R\$ 1,80
Total do vencedor R\$ 90,00					

NOME: IRENE DE OLIVEIRA					
ENDEREÇO: R ORQUIDEA - CEP: 21535620 - UF: RJ - Município: Rio de Janeiro					
CNPJ: 44.010.279/0001-60			E-MAIL: nereirmello@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0003	20	Bateria alcalina - cartela com 1 unidade 9v baterias.	UN	Alfacell	R\$ 8,99
0004	20	Bateria de lítio - cartela com 5 unidades 3v baterias.	CRT	Alfacell	R\$ 4,99
0007	150	Bloco post-it 38x50mm sortido c/ 200fls pacote com 4 blocos post-it com 100 folhas cada.	UN	Alfacell	R\$ 3,87
0027	30	Grampos trilho de plástico/metálico caixa com 50 und	PC	Ypaper	R\$ 8,99
0038	1.200	Pilha alcalina - palito AAA	UN	Alfacell	R\$ 1,76
0039	1.200	Pilha alcalina - AA	UN	Alfacell	R\$ 1,76
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.353,80					

NOME: COMERCIAL J.A LTDA					
ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar - CEP: 59030350 - UF: RN - Município: Natal					
CNPJ: 01.653.918/0001-00			E-MAIL: ja_comercial@hotmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0005	150	Bloco adesivo post-it - 76 mm x 102 mm - bloco com 100 folhas cada.	UN	Masterprint	R\$ 3,74
0008	20	Caixa correspondência poliestireno tripla articulável, na cor cristal, com hastes metálicas.	UN	Walleu	R\$ 47,99
0009	80	Caneta esferográfica cristal, ponta 1,0mm, tinta na cor azul, caixa contendo 50 unidades.	CX	Compactor	R\$ 27,00
0011	30	Caneta esferográfica cristal, ponta 1,0mm, tinta na cor vermelha, caixa contendo 50 unidades.	CX	Compactor	R\$ 27,00
0013	100	Clips de papel nº 2, galvanizado caixa com 100 unidades.	CX	Eccoclips	R\$ 1,54
0014	100	Clips de papel nº 4, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	Eccoclips	R\$ 2,59
0015	100	Clips de papel nº 6/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	Eccoclips	R\$ 2,79
0016	100	Clips de papel nº 8/0, em aço niquelado, com tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	Eccoclips	R\$ 2,89
0020	50	Estilete - largo, com aproximadamente 18 mm, emborrachado, avanço gradual, com trava de segurança. Lâmina de aço carbono extensível interna.	UN	Masterprint	R\$ 2,46
0022	200	Fita adesiva transparente - 12 x 30m.	UN	Eurocel	R\$ 1,19
0024	100	Fita crepe - 25mmx50m, na cor branca.	UN	Eurocel	R\$ 5,30
0026	80	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado - caixa contendo 5.000 unidades.	CX	Frama	R\$ 4,24
0028	20	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls, formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705 grs, na cor preta.	UN	São Domingos	R\$ 8,89
0033	100	Pasta polionda, estreita, 20 mm, em polipropileno corrugado.	UN	Alaplast	R\$ 3,99
0035	300	Pasta registradora a/z, ofício, na cor preta, lombo estreito, com revestimento externo em plástico pp.	UN	Frama	R\$ 11,45
0036	500	Pasta registradora a/z, ofício, na cor preta, lombo largo, com revestimento externo em plástico pp.	UN	Frama	R\$ 11,49
0037	50	Pen drive 64gb USB 2.0, na cor preta, compatível: MAC os 9.0 e superiores/ Windows 98 e superiores, taxas de transmissão de dados: 3 mb/s (gravação) e 10 mb/s (leitura).	UN	Multilaser	R\$ 38,99
0040	100	Pincel atômico permanente, ponta chanfrada cores: azul, preta e	UN	Masterprint	R\$ 1,67

		vermelha.			
0042	80	Prancheta acrílica- a4 com prendedor	UN	Walleu	R\$ 12,00
0043	15	Quadro aviso 1,20 m x 90 cm branco, com moldura de alumínio.	UN	Souza	R\$ 128,99
0044	30	Régua em poliestireno - 30 cm, na cor cristal, com escala de precisão.	UN	Walleu	R\$ 0,70
0046	30	Tinta p/carimbo e p/ auto-entintado, 40 ml, na cor azul.	UN	Radex	R\$ 4,49
0047	30	Tinta p/carimbo e p/ auto-entintado, 40 ml, na cor preta.	UN	Radex	R\$ 4,49
0048	50	Umedecedor de dedos pastoso - atóxico, não mancha, peso líquido de aproximadamente 12 g.	UN	Walleu	R\$ 2,30
Total do vencedor					R\$ 21.875,55

NOME: COMERCIAL TT EIRELI					
ENDEREÇO: Rua General Osório - CEP: 59025150 - UF: RN - Município: Natal					
CNPJ: 05.009.904/0001-00			E-MAIL: comercialtt.rn@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
0021	30	Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço niquelado.	UN	Masterprint	R\$ 1,55
0023	100	Fita adesiva transparente - 45 mm x 45 m.	UN	Adere	R\$ 2,58
0030	250	Papel sulfite, alcalino, formato a4 (210 x 297), gramatura: 75. Pacote com 500 folhas (resma), caixa com 10 resmas.	CX	Suzano	R\$ 247,94
0031	100	Pasta com elástico, cristal, tamanho A5. Características: material leve, atóxico, bastante resistente.	UN	Alaplast	R\$ 2,00
0032	1.500	Pasta polionda arquivo morto, ofício, 350x130x250mm.	UN	Alaplast	R\$ 4,40
0041	100	Pincel marcador de quadro branco - cores diversas	UN	Masterprint	R\$ 1,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 69.239,50

São Gonçalo do Amarante- RN, 10 de Junho de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br